



**DECRETO Nº 2.813 de 29 de junho de 2021.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**MARCO CESAR DE PAIVA AGA**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento aos incisos I e III do art. 9º da Lei Municipal 3.685/2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 3.082.000,00** (três milhões e oitenta e dois mil reais) nas dotações do orçamento vigente:

010202.0412200032.002.319011/012	Venc Vant Fix -P Civil	R\$ 64.000,00
010203.0412200042.003.319013/020	Obrigações Patr.	R\$ 1.000.000,00
010216.1030100172.024.319011/100	Venc Vant Fix -P Civil	R\$ 1.000.000,00
010210.1236100102.015.319011/063	Venc e Vant Fix -P Civil	R\$ 605.000,00
010210.1236100102.015.319013/064	Obrigações Patronais	R\$ 108.000,00
010220.1545200231.027.449051/168	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
010206.0412200042.006.339030/030	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
010203.0412200042.003.339039/024	Outr. Serv. Terc.PJ	R\$ 140.000,00

**Artigo 2º** - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º terão como fonte de recurso o proveniente de previsão de excesso de arrecadação na rubrica da receita 1.7.1.8.01.2.1.00/32 – Cota Parte do FPM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Geral/2021**



**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 29 de junho de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL